



## 1926ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 06 de Fevereiro de 2013

### Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

### VI - Pauta de Julgamento

#### PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

#### POR PEDIDO DE VISTA

#### Pleno - Administração Municipal

#### Recursos

Relator: **Auditor Marcos Antonio da Costa**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

S. Original: 30/01/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	<b>02793/07</b>	Câmara Municipal de Logradouro	<b>N</b>	
RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Ivan Fernandes Carneiro contra decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 413/2008, relativo à PCA/2006. INTERESSADOS: Ivan Fernandes Carneiro (Ex-Gestor(a)), Paulo Rodrigues da Rocha (Advogado(a)).				

Relator: **Auditor Antônio Cláudio Silva Santos**Pedido de Vista: **Conselheiro Antônio Nominando Dini**

S. Inicial: 28/11/2012

S. Original: 19/12/2012

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	<b>07234/08</b>	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	<b>N</b>	
RECURSO DE REVISÃO contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 590/2002 e no Acórdão APL TC 517/2003 (Prestação de contas relativa ao exercício de 2000 - Processo TC 02787/01) INTERESSADOS: José Otávio Maia de Vasconcelos (Ex-Gestor(a)), Diogo Maia Mariz (Advogado(a)), José Mariz (Advogado(a)).				

#### Outros

Relator: **Conselheiro André Carlo Torres Pontes**Pedido de Vista: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**

S. Inicial: 19/12/2012

S. Original: 30/01/2013

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
3	<b>06384/01</b>	Prefeitura Municipal de Conde		
VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão APL-TC-853/2005 relativo as denúncias contra o Prefeito do Município do Conde, sobre convocação e aprovação em Concurso Público. INTERESSADOS: Temístocles de Almeida Ribeiro (Responsável).				

#### POR OUTROS MOTIVOS

#### Pleno - Administração Municipal

## Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				S. Original: 30/01/2013	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
4	© 03095/12	Câmara Municipal de Curral de Cima	N	R\$ 400.166,03	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Antonio Ribeiro Sobrinho (Gestor(a)), João Bosco Freitas Chaves (Contador(a)), Aderbal da Costa Villar Neto (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Marcus Vinicius Pessoa C. Villar (Advogado(a)).					

## Recursos

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				S. Original: 30/01/2013	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
5	© 04182/11	Prefeitura Municipal de Nova Palmeira	N		
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra decisões consubstanciadas no Acórdão APL TC 206/12 e no Parecer PPL TC 46/12, emitidas quando da apreciação das contas do exercício de 2010. INTERESSADOS: José Petronilo de Araújo (Gestor(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).					

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

### Pleno - Poderes, Tribunal de Contas, Ministério Público e Secretaria de Estado

#### Ministério Público

Relator: <b>Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima</b>					
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
6	© 02718/12	Procuradoria Geral de Justiça		R\$ 140.843.837,42	
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Oswaldo Trigueiro do Vale Filho (Gestor(a)), Ricardo Augusto Paredes do Amaral (Contador(a)).					

### Pleno - Administração Estadual

#### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>					
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	
7	09514/09	Secretaria de Estado da Educação e Cultura	N		
RECURSO DE APELAÇÃO em face da decisão consubstanciada no Acórdão AC1 - TC - 833/2011. INTERESSADOS: Neroaldo Pontes de Azevedo (Ex-Gestor(a)), Antônia Limeira de S. Andrade (Responsável), Elibaneide Saldanha de Sá (Responsável), Maria Diva Cardoso Vieira (Responsável), Carlos Eduardo dos Santos Farias (Advogado(a)), Saul Barros Brito (Advogado(a)), Tony Márcio Leite Pegado (Advogado(a)).					
8	© 01600/12	Governo do Estado	N		
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO contra decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 693/12. INTERESSADOS: Ricardo Vieira Coutinho (Gestor(a)), Gilberto Carneiro da Gama (Procurador(a)), Wladimir Romaniuc Neto (Procurador(a)), Franciso Pereira da Silva (Assessor Técnico), Luzemar da Costa Martins (Interessado(a)), Maria Eliane Vieira Peixoto (Interessado(a)), Rômulo José Gouveia (Interessado(a)).					

Relator: <b>Conselheiro André Carlo Torres Pontes</b>					
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor	

	<b>01210/12</b>	Secretaria de Estado da Saúde	<b>N</b>
9	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto em face do Acórdão APL TC 00516/12, por meio do qual se julgou irregular o pregão presencial 0044/2011 e determinou-se prazo para restabelecimento da legalidade. INTERESSADOS: Waldson Dias de Souza (Gestor(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Interessado(a)), Bruno Torres de Almeida Donato (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva E Outros (Advogado(a)).		
	<b>01220/12</b>	Secretaria de Estado da Saúde	<b>N</b>
10	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto em face do Acórdão APL TC 00517/12, por meio do qual se julgou irregular o pregão presencial 0042/2011, e se determinou prazo para restabelecimento da legalidade. INTERESSADOS: Waldson Dias de Souza (Gestor(a)), Karla Michele Vitorino Maia (Interessado(a)), Bruno Torres de Almeida Donato (Advogado(a)), Lidyane Pereira Silva E Outros (Advogado(a)).		

## Pleno - Administração Municipal

### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	<b>04121/11</b>	Prefeitura Municipal de Alagoa Nova	<b>N</b>	R\$ 22.230.009,72
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Kleber Herculano de Moraes (Gestor(a)), Rivanilda Maria Rodrigues Câmara Galdino (Contador(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	<b>03155/12</b>	Prefeitura Municipal de Mamanguape	<b>N</b>	R\$ 45.991.977,85
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Eduardo Carneiro de Brito (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			
13	<b>03201/12</b>	Prefeitura Municipal de Brejo dos Santos	<b>N</b>	R\$ 9.306.483,79
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Lauri ferreira da Costa (Gestor(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), André Luiz de Oliveira Escorel (Assessor Técnico).			

### Contas Anuais do Poder Legislativo

Relator: <b>Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
14	<b>02630/12</b>	Câmara Municipal de Santa Terezinha	<b>N</b>	R\$ 398.124,70
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2011. INTERESSADOS: Otávio Pires de Lacerda Neto (Gestor(a)), Radson dos Santos Leite (Contador(a)).			

### Consultas

Relator: <b>Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	<b>06516/11</b>	Instituto de Previdência dos Servidores Municipais do Poder Executivo		
	CONSULTA referente a Concessão de pensão por morte de Servidores. INTERESSADOS: Marluce Pereira Veras (Responsável).			

### Recursos

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor

	<b>04172/11</b>	Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó	<b>N</b>	
16	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 00089/12. INTERESSADOS: Francisco Alves da Silva (Ex-Gestor(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)), Rodrigo Oliveira dos Santos Lima (Advogado(a)).			

**Relator: Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	<b>02268/08</b>	Prefeitura Municipal de Santa Luzia	<b>N</b>	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO, contra decisão consubstanciado ao Acórdão APL-TC- 310/12 e Parecer 074/12 INTERESSADOS: Mario Agostinho Neto (Gestor(a)), Centro Nacional de Educação Ambiental E Geração de Emprego Ceneage (Interessado(a)), Edilmo Vieira de Carvalho (Advogado(a)).			
18	<b>04529/08</b>	Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro	<b>N</b>	
	RECURSO DE APELAÇÃO, Interposto contra o Acórdão AC2-TC 1209/2012, INTERESSADOS: José Edson da Costa Silva (Responsável), José Francisco de Lira (Advogado(a)).			

**Relator: Auditor Antônio Gomes Vieira Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	<b>04259/08</b>	Prefeitura Municipal de Santa Rita	<b>N</b>	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo Sr. Marcus Odilon Ribeiro Coutinho, ex-Prefeito do município de Santa Rita, contra decisão desta Corte consubstanciada no Acórdão APL TC nº 382/2011. INTERESSADOS: Marcus Odilon Ribeiro Coutinho (Ex-Gestor(a)).			
20	<b>00316/12</b>	Prefeitura Municipal de Massaranduba	<b>N</b>	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Antonio Mendonça Coutinho Filho, Prefeito, à época, do município de Massaranduba, exercício 2007, contra decisão desta Corte Consubstanciada no Acórdão APL TC nº 200/2010. INTERESSADOS: Antônio Mendonça Coutinho Filho (Ex-Gestor(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).			

**Relator: Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
21	<b>03171/09</b>	Prefeitura Municipal de Frei Martinho	<b>N</b>	
	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pela ex-Prefeita Municipal de Frei Martinho/PB, Sra. Ana Adélia Nery Cabral, em face das decisões desta Corte de Contas consubstanciadas no PARECER PPL - TC - 00239/11 e no ACÓRDÃO APL - TC - 01005/11, ambos de 07 de dezembro de 2011, publicados no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 15 de dezembro do mesmo ano. INTERESSADOS: Ana Adélia Nery Cabral (Responsável), Artur Trigueiro de Andrade (Procurador(a)), Sérgio Marcos Torres da Silva (Contador(a)), Ana Luiza Silva de Matos (Interessado(a)), Construtora Ipanema Ltda., Rep. Legal, Sr. Evaldo Portela de Araújo (Interessado(a)), Edson Barros Batista (Interessado(a)), Glaucia Maria Nery Cabral (Interessado(a)), João Bosco (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)).			
22	<b>07707/12</b>	Câmara Municipal de Pocinhos	<b>N</b>	
	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo ex-Presidente da Câmara Municipal de Pocinhos/PB, Sr. Wilson Andrade Porto, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00372/12, de 30 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB datado de 06 de junho de 2012. INTERESSADOS: Wilson Andrade Porto (Responsável), Adilson Alves da Costa (Procurador(a)), Rodrigo dos Santos Lima (Advogado(a)).			

**Outros**

**Relator: Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	<b>06540/07</b>	Prefeitura Municipal de Serra Grande	<b>N</b>	
	FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO P/ VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ITEM "IV" DO APL-TC-171/07 (EXTRAÍDO DO PROC. TC. Nº 3555/03 E DOC. TC. Nº 6619/05) INTERESSADOS: João Bosco Cavalcante (Ex-Gestor(a)), Maria de Lourdes Pereira (Procurador(a)).			

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
24	<b>00823/08</b>	Prefeitura Municipal de Amparo		
VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do Acórdão APL TC 804/09 - em sede Denúncia contra a PM de Amparo. INTERESSADOS: João Luis de Lacerda Junior (Gestor(a)), Josedeo Saraiva de Souza (Advogado(a)).				
25	<b>07819/09</b>	Prefeitura Municipal de Desterro		
VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO da determinação contida no item "4" do Acórdão APL TC 897/08 ref. ao Proc. TC 2013/07 INTERESSADOS: Dilson de Almeida (Gestor(a)).				

Total: R\$ 219.170.599,51

## **VII - Encerramento**

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 06 de Fevereiro de 2013.

---

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno